

PORTARIA N.º 6699, DE 16 DE MARÇO DE 2012

*"Transfere lotação da Professora Municipal
Nilsa Guaragni Heisser"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 1079, de 02 de Outubro de 2007 e de acordo com Memorando n.º 093/2012, da Secretaria da Educação e Cultura, **Resolve** transferir, a partir de 23 de Fevereiro de 2012, com carga horária de 20 horas semanais, a lotação da Professora Municipal **Nilsa Guaragni Heisser**, matrícula n.º 087, da E.M.E.F. Policarpo Pozzebon de Linha Moisés para a E.M.E.F. Professora Addes de São Roque.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Março de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.